

**PORTARIA N.º 378/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo I ao Ato PGJ N.º 049/2017 e com o disposto pela Lei Estadual n.º 1.522, de 17 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** os documentos carreados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Autos n.º 19.30.1540.0000323/2021-36;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

**1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

|                            |                               |                        |                |
|----------------------------|-------------------------------|------------------------|----------------|
| <b>Responsável:</b>        | Uilton da Silva Borges        | <b>CPF:</b>            | 815.815.051-91 |
| <b>Lotação:</b>            | Procuradoria-Geral de Justiça | <b>Contato:</b>        | (63) 3216-7535 |
| <b>Cargo:</b>              | Diretor-Geral                 | <b>Matrícula:</b>      | 75207          |
| <b>Banco:</b>              | Banco do Brasil S/A           | <b>Agência:</b>        | 3615-3         |
| <b>Praça de Pagamento:</b> | Palmas - TO                   | <b>Conta Bancária:</b> | 83987-6        |

**1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO                          | VALOR R\$           |
|------------------------------|---------------------|--|---------------------|
| 03.122.1144.2210             | 3.3.3.90.30.96      | Material de Consumo                    | 4.500,00            |
| 03.122.1144.2210             | 3.3.3.90.36.96      | Serviços de Terceiro Pessoa Física     | 2.500,00            |
| 03.122.1144.2210             | 3.3.3.90.39.96      | Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica   | 4.500,00            |
| 03.122.1144.2210             | 3.3.3.90.47.96      | Obrigações Tributárias e Contributivas | 500,00              |
| <b>TOTAL DO ADIANTAMENTO</b> |                     |  | <b>R\$12.000,00</b> |

**1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**2 - PRAZO DE APLICAÇÃO:** fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

**3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS :** 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

**4 - DESIGNAR** o servidor Jalson Pereira de Sousa, Técnico Ministerial, matrícula n.º 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/04/2021, às 10:21, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0067121** e o código CRC **747CCF0A**.

19.30.1540.0000323/2021-36

0067121v11